



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

11 MAIO 2017.

INDICAÇÃO: Nº 110 /2017.

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **José Henrique Lopes da Silva** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que PROVIDENCIE o CALÇAMENTO para a Rua Francisco Melo Marques em Monnerat.

JUSTIFICATIVA:

Mediante a falta de calçamento na Rua acima citada e existindo a possibilidade da mesma contar com inúmeros buracos e sem a solicitada pavimentação, podemos notar que em período chuvoso poderia forma-se poças de água, dando a possibilidade de proliferação de focos de dengue, além de dificultar também a vida dos pedestres e até mesmo dos condutores de veículos nos desvios destes buracos, não deixando de mencionar que durante o período de estiagem, a poluição, e constante presença de poeira, evidenciaríamos uma epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública. Diante do exposto SOLICITO a plena atenção do Chefe do Executivo Bibarrensense em atender esta reivindicação dos Moradores do segundo Distrito, Monnerat.

Ressalto ainda que a Rua Francisco Melo Marques como é sabido é uma Rua sem saída, o que dificulta e muito o acesso à mesma, visto que existe apenas um acesso.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 11 de maio de 2017.

José Henrique L. da Silva

José Henrique Lopes da Silva
Vereador Proponente